



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 13/2021**

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **30 de julho** (sexta-feira), a primeira sessão extraordinária do ano de 2021, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Teatro Municipal de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**2.1 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

2.1.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2020;

2.1.2 – Proposta da Décima Terceira Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2021;

2.1.3 – Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (Junta de Freguesia de Salsas);

2.1.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio (União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor).

**2.2 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

2.2.1 - Entidades participadas pelo Município – Relatórios e Contas do exercício de 2020;

2.2.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2020.

**2.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

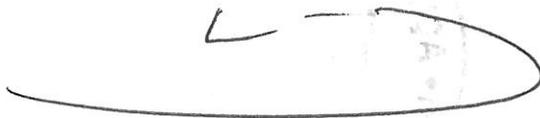
2.3.1 - Restabelecimento do Fornecimento de Água – Isenções do Pagamento das Taxas;

2.3.2 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme N.º 2, Artigo 16.º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reuniões de Câmara de 30/06 e 12/07, de 2021).

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Assembleia Municipal de Bragança, 21 de julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a horizontal line, is positioned above a faint, circular official stamp. The stamp is mostly illegible but appears to contain some text and a central emblem.